



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTRARIA Nº 97/2024/PRES**

Designa Membros da Corte para Ouvidoria da Mulher.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições legais e regimentais, e,

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 2º da Resolução TRE/RN nº 100/2023;

Considerando deliberação homologatória da Corte na Sessão de 11 de junho de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as Juízas Suely Maria Fernandes da Silveira e Martha Danyelle Sant'anna Costa Barbosa para exercerem as funções de Ouvidora da Mulher titular e substituta, respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado e datado eletronicamente*  
**Desembargador Cornélio Alves**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cornélio Alves de Azevedo Neto**,  
**Membro Presidência**, em 11/06/2024, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0048339&crc=E5501648](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0048339&crc=E5501648) informando, caso não preenchido, o código verificador **0048339** e o código CRC **E5501648**.